ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo nº / 2003/21
Data: 01/02/21 Hora: 15:38
Documento: P.L 2063/21

Origem: EXECUTIVO
Resp. pelo recebimento: ANTÔNIO
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 2063/2021
Data: 28/01/2021

SÚMULA: Altera o número de vagas do cargo de Psicólogo(a) da Lei nº 1808/2018 de 28 de dezembro de 2018, e dá outras previdências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterado o nº de vagas do cargo de Psicólogo(a) da Lei nº 1808/2018 de 28 de dezembro de 2018, como abaixo especificamos:

SITUAÇÃO ATUAL

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
48	Psicólogo(a)	1	30	18-b

SITUAÇÃO NOVA

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
48	Psicólogo(a)	3	30	18-b

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2063/2021.

Visa o presente Projeto de Lei alterar o número de vagas do cargo de psicólogo (a) da Lei nº 180/2018 de 28 de dezembro de 2018.

Ocorre que a senhora **Débora Nádia Pilati Vidor,** foi nomeada para o cargo de agente político (Secretária de Saúde), ocupante de 02(dois) cargos de Psicólogo (a) 20 horas, e a senhora **Denise Bergamin Acordi**, também ocupante de 02(dois) cargos de Psicólogo (a) 20 horas, teve licença não remunerada para tratamento de interesse particular.

Assim, para que seja possível a abertura de Teste Seletivo para o preenchimento das vagas faz-se necessário a comprovação de sua existência, o que se esta buscando neste Projeto de Lei.

Por ser Teste Seletivo, as vagas são temporárias e serão extintas assim que acabar os efeitos da contratação advinda do referido Teste Seletivo.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de janeiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 040/21 Três Barras do Paraná - PR, em 28 de janeiro de 2021.

Exmo. Sr.
Leandro Mocelin Sala
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2063/2021, que altera o número de vagas do cargo de psicólogo (a) da Lei nº 1808/2018 de 28 de dezembro de 2018.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Recebido 03.02.2021 Antonio Jr.